



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO
EM PERIFERIAS URBANAS - MESTRADO ACADÊMICO

EDITAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO EM PERIFERIAS URBANAS

TURMA 2017

MESTRADO ACADÊMICO

A Faculdade de Educação da Baixada Fluminense (FEBF) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) faz saber aos interessados que, no período de **03 a 21 de outubro de 2016**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação (PPGECC), Curso de Mestrado Acadêmico, Área de Concentração: Educação, Cultura e Comunicação em Periferias Urbanas, para turma com início no 1º semestre de 2017.

O Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação, estrutura-se em torno de 03 (três) Linhas de Pesquisa, a saber:

- a) Educação, Comunicação e Cultura;
- b) Educação, Escola e seus Sujeitos Sociais;
- c) Educação, Movimentos Sociais e Diferenças.

I - VAGAS E CANDIDATOS:

I.1. Serão oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas para o curso de Mestrado, destinadas a portadores de diploma de Graduação Plena (Bacharelado e/ou Licenciatura) emitido por Curso reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

II.2. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

II - DO SISTEMA DE COTAS

II.1 Em cumprimento à Lei Estadual n 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do

Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

II.2- Em conformidade com a Leis Estaduais n. 5346/2008 e n 6.914/2014, entende-se por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e pelos Decretos Federais n 3298/1999 e n 5296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

II.3- O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito as sanções penais, previstas no Decreto-lei n 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

III- DA INSCRIÇÃO

III.1. Período e Local das Inscrições:

- a) As inscrições serão realizadas no período de 03 a 21 de outubro de 2016.

b) O local para as inscrições será a Secretaria do Programa, no 3º andar da Faculdade de Educação da Baixada Fluminense, situada à Rua General Manoel Rabelo, s/n, Vila São Luis, Duque de Caxias - Rio de Janeiro - RJ.

c) As inscrições também poderão ser realizadas:

c.1) Por correspondência, via SEDEX/AR (Aviso de Recebimento), para candidatos residentes a uma distância maior que 180 quilômetros do município de Duque de Caxias. A data de postagem não poderá ultrapassar 21/10/2016, último dia do período de inscrições.

OBS: As correspondências deverão conter os documentos exigidos no item III.2, referente a inscrição no concurso.

c.2) Por procuradores, munidos de procuração oficial ou de instrumento particular com firma reconhecida.

d) O candidato deverá pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por meio de boleto bancário impresso no site < <http://www.cepuerj.uerj.br/> >.

e) Após efetuar o pagamento da taxa, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados a seguir.

III.2. Documentos Exigidos:

a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

b) ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo IV);

c) cópia frente e verso do Diploma de Graduação Plena nas áreas definidas no Item I do presente Edital;

c.1) candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES), poderão efetuar a inscrição, desde que apresentem declaração oficial da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau do curso de graduação plena;

c.2) no caso de candidatos com término do curso de graduação plena previsto para o segundo semestre de 2016, **é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando o período em curso, e preenchimento e assinatura, pelo candidato, de Termo de Compromisso tomando ciência que a conclusão do curso e colação de grau não poderá ultrapassar a data prevista de matrícula no PPGECC (Anexo V).**

d) cópia do histórico escolar do curso correspondente à alínea anterior;

e) cópia da carteira de identidade;

f) cópia do CPF;

g) 3 (três) fotografias 3x4, de data recente;

h) cópia do Curriculum Vitae (Modelo Lattes. Cadastro e preenchimento do mesmo através do site <http://lattes.cnpq.br/>);

i) 02 (duas) cópias do anteprojeto de pesquisa com tema vinculado a uma das linhas de pesquisa do curso, elaborado conforme disposto no Anexo I do presente Edital;

j) adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014:

j.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas na ficha de inscrição (Anexo IV);

j.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas (Anexo VI) e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope separado (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual nº 6914/2014 estão estabelecidas no Anexo VII);

III.3. Na ficha da inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma de Língua Estrangeira, a saber: **Inglês, Espanhol ou Francês.**

III.4. Na ficha de inscrição, o candidato deverá solicitar a isenção da prova de Língua Estrangeira, quando for o caso, obedecendo às condições estabelecidas no subitem d.2 do item IV.1 do presente Edital.

III.5. O candidato deverá informar, na ficha de inscrição e na capa do anteprojeto de pesquisa, o nome da linha e do projeto de pesquisa de interesse, com respectivo docente responsável (Anexo II deste Edital) para fins de referência na análise do anteprojeto de pesquisa (conforme estabelecido no subitem b.1 do item IV.1 do presente Edital).

III.7. Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

II.6.1. Cópia do Diploma de Graduação Plena e Histórico Escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;

II.6.2. Cópia do Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

III.8 - Resultado da Inscrição:

- a) A inscrição dos candidatos só será confirmada após verificação da documentação apresentada.
- b) O resultado da inscrição será divulgado no dia 28 de outubro de 2016.
- c) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima não terão inscrição aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.
- d) A divulgação do resultado da **análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer a vaga de cotista**, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita em data posterior à realização das etapas de caráter eliminatório, de acordo com o cronograma do concurso.

IV - DO PROCESSO SELETIVO:

IV.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias e eliminatórias:

a) Prova escrita de conhecimentos específicos, com duração de 04 (quatro) horas e sem qualquer tipo de consulta. A Prova Escrita deverá ser constituída por 1 questão geral sobre tema atual da área de Educação, comum a todos os candidatos, mais uma questão contemplando temáticas específicas desenvolvidas pelas diferentes linhas de pesquisa, conforme especificado no Anexo III do presente Edital.

a.1) Na prova, o candidato deverá demonstrar apropriação teórica em relação a temática proposta além de demonstrar capacidade de expressão, de argumentação e de síntese.

b) Análise do Anteprojeto de Pesquisa.

b.1) Na análise do projeto de pesquisa/plano de trabalho, será valorizada a pertinência da investigação proposta, a interlocução com o campo de pesquisa, assim como a sua adequação às Linhas de Pesquisa do Programa e às exigências acadêmicas do mestrado;

c) Arguição Oral do Anteprojeto destinada aos candidatos aprovados nos instrumentos “a” e “b” deste item.

d) Prova de uma Língua Estrangeira (escolhida entre Inglês, Francês ou Espanhol);

d.1) A prova terá 02 (duas) horas de duração onde deverão ser evidenciadas competências relativas à compreensão de textos nas áreas da Educação, Cultura e Comunicação.

d.2) Poderão solicitar, no ato da inscrição, isenção* da prova de língua estrangeira:

d.2.1. candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção;

d.2.2. candidato portador de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada;

d.2.3. candidato que tenha comprovante de aprovação em prova de língua estrangeira em concurso feito para o mestrado.

* A isenção não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora, a ser divulgado conforme o Calendário do presente Edital.

d.3) Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

a) será considerado aprovado na Prova Escrita, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);

b) será considerado aprovado na análise do Anteprojeto de Pesquisa o candidato que for considerado apto;

c) será considerado aprovado na Arguição Oral do Anteprojeto, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);

d) o candidato aprovado nas etapas a, b e c receberá avaliação da Prova de Língua Estrangeira e se não obtiver resultado suficiente, deverá prestar novo exame de Língua Estrangeira no prazo de 1 ano. Persistindo o resultado, será desligado do programa.

e) Dos resultados das etapas a e c será extraída a média aritmética final obtida pelo candidato.

f) a média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.

g) a classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato.

h) em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

h.1) maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003);

h.2) maior nota na Prova Escrita;

h.3) maior nota na Arguição Oral do Anteprojeto.

VI - MATRÍCULA:

a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

b) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa.

b.1) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão com data da colação de grau do curso de graduação plena, a qual não poderá ultrapassar a data prevista da matrícula no PPGECC, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

c) A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação se realizará em período e local conforme estabelecido no calendário deste Edital.

d) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste Edital.

VII - CALENDÁRIO:

a) INSCRIÇÕES:

Período: 03/10/2016 a 21/10/2016

b) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

Data: 28/10/2016

Horário: 18:00 horas / Local: Mural do PPGECC (2º andar da FEBF) e página na internet

c) SOLICITAÇÃO DE RECURSOS (INSCRIÇÕES)

Período: 31/10/2016 e 01/11/2016

Local: Secretaria do PPGECC (3º andar da FEBF)

d) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE RECURSOS (INSCRIÇÕES)

Data: 03/11/2016

Horário: 15:00 horas / Local: Mural do PPGECC (2º andar da FEBF) e página na internet

e) PROVA ESCRITA:

Data: 08/11/2016

Horário: 13:00 às 17:00 horas

Local: FEBF - os candidatos serão distribuídos nas salas de acordo com a ordem de inscrição e com o número máximo de 30 (trinta) candidatos por sala.

f) PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

Data: 09/11/2016

Horário: 14:00 às 16:00 horas / Local: FEBF

g) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA:

Data: 29/11/2016

Horário: 18:00 horas / Local: Mural do PPGECC (2º andar da FEBF) e página na Internet

h) SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE NOTA DA PROVA ESCRITA

Período: 30/11/2016 a 02/12/2016

Local: Secretaria do PPGCEC (3º andar da FEBF)

i) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE REVISÃO DE NOTA DA PROVA ESCRITA

Data: 07/12/2016

Horário: 15:00 horas / Local: Mural do PPGCEC (2º andar da FEBF) e página na internet

j) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO ANTEPROJETO DE PESQUISA E DO CALENDÁRIO DE ARGUIÇÕES

Data: 16/12/2016

Horário: 18:00 horas / Local: Mural do PPGCEC (2º andar da FEBF) e página na Internet

OBS. As arguições ocorrerão no período de 23/01/2017 a 27/01/2017.

k) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ARGUIÇÃO ORAL DO ANTEPROJETO:

Data: 31/01/2017

Horário: 16:00 horas / Local: Mural do PPGCEC (2º andar da FEBF) e página na Internet

l) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS)

Data: 31/01/2017

Horário: 15:00 horas / Local: Mural do PPGCEC (2º andar da FEBF) e página na internet

m) SOLICITAÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO DA ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS)

Datas: 06/02/2017 e 07/02/2017

Local: Secretaria do PPGCEC (3º andar da FEBF)

n) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS (COTISTAS)

Data: 15/02/2017

Horário: 18:00 horas / Local: Mural do PPGCEC (2º andar da FEBF) e página na internet

o) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Data: 15/02/2017

Horário: 18:00 horas / Local: Mural do PPGCEC (2º andar da FEBF) e página na internet

p) MATRÍCULA:

Datas: 06/03/2017 e 07/03/2017

Horário: 7:00 às 19:00 horas

Local: Secretaria do PPGCEC (3º andar da FEBF)

q) DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS:

Data: 08/03/2017

Horário: 15 horas / Local: Mural do PPGCEC (2º andar da FEBF) e página na internet

r) MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS:

Data: 09/03/2017

Horário: 9:00 às 19:00 horas

Local: Secretaria do PPGECC (3º andar da FEBF)

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

VIII.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

VIII.2. Poderá haver vista de prova, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.

VIII.3. As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.

VIII.4. O exame de seleção só terá validade para Curso que será iniciado em 2017/1º semestre.

VIII.5. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

VIII.6. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em cada etapa em que se fizerem presentes.

VIII.7. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação, Cultura e Comunicação, por um prazo não superior a 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação em Periferias Urbanas – UERJ/FEBF – Rua General Manoel Rabelo, s/n. – Bairro Vila São Luiz / Duque de Caxias / Rio de Janeiro – CEP 25.065-050 – Tel: (21) 3657-3021 – E-mail: periferiaurbana@uerj.br

TALITA VIDAL PEREIRA
COORDENADORA DO PROGRAMA

ANEXO I
INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

1 - Capa com as seguintes informações e nesta ordem:

- Título do Anteprojeto,
- Nome do Candidato.
- Linha de Pesquisa.
- Nome do projeto de pesquisa de interesse e respectivo docente responsável (Anexo II).

2 - O texto do anteprojeto deve ser apresentado em:

- a) Times News Roman 12;
- b) alinhamento justificado;
- c) espaço entre linhas 1,5;
- d) Margens Superiores, Inferiores, Esquerda e Direita estabelecidas em 2,5 cm;
- e) páginas numeradas no canto inferior direito.

Recomenda-se a apresentação de um texto cujo tamanho seja por volta de oito (08) páginas; exceto capa e bibliografia.

3 – O Anteprojeto deve ter a seguinte estrutura:

(I) Introdução:

- Apresentação do tema (O que pesquisar?), justificando o interesse pelo projeto de pesquisa. (É importante destacar as aproximações temáticas e/ou teóricas para isso consulte os resumos dos projetos de pesquisa que se encontram no Anexo II).
- Uma descrição sucinta sobre o assunto e uma exposição sobre a relevância teórica e social – se houver – da pesquisa.
- Exposição dos objetivos (O que pretende com a pesquisa?)

(II) Descrição do objeto de estudo:

- Descrição do objeto da pesquisa com explicitação dos aportes teóricos-metodológicos escolhidos.
- Desenvolver as seguintes questões: Qual a ideia central? O que deseja saber sobre o tema? Qual os pressupostos que orientarão a investigação? O que pretende fazer?

Um projeto de pesquisa deve ter um problema teórico ou conceitual claro, que possa ser testado ou verificado através de um conjunto definido de dados. É possível que seja um problema estritamente conceitual, nesse caso os “dados” são, essencialmente, materiais bibliográficos e/ou estudos pré-existentes. Em outros casos, o problema será mais empírico, referido a um grupo social, a um período histórico ou a um outro fenômeno social.

Uma vez identificado um problema válido, é importante fazer um levantamento, ainda que ligeiro, a respeito de sua ocorrência prévia na literatura. Uma consulta ao resumo do projeto de pesquisa de interesse (Anexo II) é recomendável para orientar uma leitura exploratória ou levantamento bibliográfico sobre os aportes teóricos-metodológicos que poderão orientar a pesquisa.

(III) Cronograma – delimita cada ação feita no projeto de pesquisa em termo de tempo. Pode-se ser em meses e de acordo com cada atividade realizada. O período de integralização do curso é 24 meses.

(IV) Referências – são as fontes consultadas, parte teórica da pesquisa.

RECOMENDA-SE ATENÇÃO ÀS NORMAS TÉCNICAS SEGUNDO AS NORMAS ABNT

ANEXO II
PROJETOS DE PESQUISA

Linha de Pesquisa Educação, Comunicação e Cultura

a) MÚLTIPLAS IMAGENS DAS CIDADES: REPRESENTAÇÕES NO CINEMA E EM OUTRAS MÍDIAS (Docente Responsável: Ana Paula Pereira da Gama Alves Ribeiro)

A fotografia, o cinema e os registros em novas mídias têm captado e retratado as várias imagens existentes dentro de uma mesma cidade. Das diferenças na paisagem, seus povoamentos, construções, apropriações e políticas públicas, emergem cidades que se entendem como múltiplas. Esta ideia de múltiplas cidades agrega ou absorve os discursos políticos, poéticos, literários, urbanísticos e arquitetônicos, além de reflexões nas áreas das ciências sociais. Estas diferentes reflexões e suas possibilidades de pensar qualquer cidade sob a óptica de múltiplos olhares, múltiplas representações e identidades, vão desde um debruçar sobre fenômenos urbanos, tais como violência urbana, as transformações radicais nas paisagens causadas por catástrofes ou mega-eventos, um olhar mais acurado para determinadas áreas da cidade, passando por personalidades e suas biografias individuais, movimentos culturais, filmes e festivais relacionados à diversidade, gênero e questões étnico-raciais, registros de festas religiosas ou elementos de identificação das cidades, como praias e favelas, por exemplo. Neste sentido, esta pesquisa tem como objetivo refletir sobre as imagens das cidades no cinema e em outras mídias, principalmente nas (re)construções dos espaços urbanos e das formas de se apropriar desses espaços, nas políticas culturais desenvolvidas na(s) cidade(s), assim como os sujeitos envolvidos no processo do fazer cinematográfico. Procura analisar ainda o papel de filmes como recursos didáticos, cinema, militância e engajamento; subjetividades e memórias; narrativas urbanas e suas relações com o audiovisual.

b) DOCÊNCIA NA CONTEMPORANEIDADE: PRÁTICAS E PROCESSOS DA CIBERCULTURA (Docente Responsável: Ana Paula Pereira da Gama Alves Ribeiro em colaboração com Rosemary dos Santos)

Este projeto pretende investigar como a Educação, a Cultura e a Comunicação podem potencializar práticas docentes no contexto formal/informal da escola básica contribuindo para a formação de professores na atual fase da cibercultura. A cibercultura é a cultura contemporânea estruturada pelo uso das tecnologias digitais em rede nas esferas do ciberespaço e das cidades (SANTOS, 2011). Em sua fase atual vem se caracterizando pela convergência dos dispositivos e redes móveis, como os laptops, celulares, mídias locativas, e pela emergência dos artefatos culturais que vêm estruturando interfaces entre redes sociais no ciberespaço e nas cidades. Vivemos imersos em um contexto sociotécnico onde ciberespaço, mobilidade, ubiquidade, coautoria e aprendizagem colaborativa são algumas dentre as mais variadas noções que nos desafiam. Com esta inspiração interessa-nos compreender como os potenciais comunicacionais dos artefatos tecnológicos podem contribuir para a formação de professores em situações de aprendizagem formais e não formais. Optamos pela metodologia da pesquisa-formação multirreferencial (ARDOINO, MACEDO, JOSSO, SANTOS) por contemplar como campo de pesquisa os espaços de atuação profissional do professor-pesquisador e de seus colaboradores. A pesquisa prevê como resultados: a) privilegiar a docência na escola básica e as novas redes educativas; b) pensar a formação de professores na cibercultura, do ponto de vista das pesquisas dos cotidianos, das práticas pedagógicas e da própria pesquisa acadêmica; c) contribuir com a formação e com a produção científica nos campos da Educação, Comunicação e Cibercultura.

c) ESTIGMAS E IDENTIDADES EM PROCESSOS PEDAGÓGICOS NOS ESPAÇOS ESCOLARES E NÃO-ESCOLARES DE PERIFERIAS URBANAS (Docente Responsável: Mario Sergio Ignácio Brum)

A partir da compreensão de que processos pedagógicos não ocorrem somente em espaços escolares_ sem desconsiderá-los, no entanto_ a pesquisa pretende abordar como se formam identidades coletivas em escolas, movimentos sociais, movimentos culturais, entre outros. E, em contrapartida, como a

estigmatização dos espaços periféricos (em razão da violência e preconceitos, por exemplo) e principalmente dos jovens que vivem neles, interfere nesses processos, bem como na formação das identidades e das políticas públicas (ou ações da sociedade civil) direcionadas a esses jovens.

d) TROPA QUE SOBE AS FAVELAS: POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ATUAÇÃO POLICIAL COMO AGENTES PROMOTORES DE SEGREGAÇÃO URBANA (1979-2010) (Docente Responsável: Mauro Henrique de Barros Amoroso)

O presente projeto de pesquisa tem por objetivo a análise das diretrizes da política de segurança pública e a ação policial nas favelas do Rio de Janeiro como agentes de promoção de segregação urbana. Para tanto, será feito o recorte temporal entre os anos de 1979 e 2010. Nos últimos 30 anos, principalmente nos anos 1980 e 1990, presenciou-se a construção da imagem da cidade em questão como uma área marcada pela violência urbana. O elemento central dessa significação tem sido a ação do tráfico de drogas, seja pelo confronto entre quadrilhas rivais, seja pelo confronto com a polícia. Tal quadro foi o pano de fundo para que se construíssem barreiras sociais e simbólicas para que moradores de favelas tivessem acesso a uma série de direitos e ao usufruto das benesses da cidade. A política de segurança e a ação policial, através da “metáfora da guerra” e da repressão violenta, tem sido um dos principais elementos para a construção e manutenção de tal situação. Por isso, faz-se necessária a compreensão de tal quadro em uma perspectiva história que se relacione desde o final da ditadura até os principais debates sobre cidadania na “Nova República”.

e) ENTRE A CASA E A ESCOLA: OS EFEITOS DA MOBILIDADE RESIDENCIAL FORÇADA SOBRE A EXPERIÊNCIA ESCOLAR DE CRIANÇAS E JOVENS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO (Docente Responsável: Mauro Henrique de Barros Amoroso em colaboração com Letícia de Luna Freire)

A despeito da consolidação do viés urbanizador durante as décadas de 1980 e 1990 e das múltiplas consequências sociais e econômicas geradas para as populações mais vulneráveis, diversos estudos têm apontado a retomada de uma política de remoção de favelas no Rio de Janeiro a partir dos anos 2000, motivados sobretudo por obras relacionadas à realização dos megaeventos esportivos internacionais na cidade – em especial, os Jogos Pan-Americanos de 2007, a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016. Essa nova onda de remoções tem gerado não apenas o deslocamento residencial compulsório de um grande número de famílias para áreas geralmente distantes daquelas onde estavam originalmente estabelecidas, mas uma mudança abrupta também na relação destas famílias com os estabelecimentos públicos de ensino, uma vez que a mudança de endereço implica em utilizar os bens públicos e os equipamentos urbanos disponíveis no entorno. Diante desse quadro, o projeto visa investigar os efeitos da mobilidade residencial forçada sobre a experiência escolar de crianças e jovens oriundos destas famílias e matriculados em escolas públicas de ensino fundamental na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Para tanto, pretende desenvolver pesquisas de campo de caráter etnográfico junto às crianças e jovens de localidades afetadas por tais processos de remoção, reconstituindo suas trajetórias residenciais e escolares e buscando compreender seu ponto de vista sobre os múltiplos aspectos envolvidos nestas trajetórias. Embora se oriente pela perspectiva antropológica, priorizando o ponto de vista dos atores sobre suas próprias experiências, o projeto busca fortalecer o diálogo entre diferentes campos disciplinares (antropologia urbana, sociologia urbana, história, urbanismo, sociologia da educação, etc.).

f) SENTIMENTOS SOCIAIS E NOVAS FORMAS DE CONFLITO NO ESPAÇO PÚBLICO (Docente Responsável: Neiva Vieira da Cunha)

Esse projeto tem por objetivo mostrar a importância dos sentimentos sociais na compreensão das questões de justiça no Brasil contemporâneo, através da análise focalizada das formas de exercício da cidadania tal como ela é vivida, percebida e praticada, focalizando particularmente situações de conflito social ou de protestos e reivindicação nas arenas públicas. A partir de uma perspectiva sócio-antropológica, tratar-se-á de examinar maneiras de viver coletivamente, de gerir sentimentos sociais e de aplicar categorias morais. Através de pesquisa empírica, de caráter etnográfico, buscar-se-á evidenciar os tipos de sentimentos sociais e categorias morais em jogo na vida cotidiana e que se expressam através das demandas por respeito e reconhecimento. Para tal nos perguntamos como

situações de crise provocam formas de justificação, de denúncia ou de reivindicação pública? Como os sentimentos de injustiça trazem à tona discursos de protesto e conduzem à mobilização de instituições? E como conduzem à organização de coletivos que desenvolvem argumentos públicos, recorrem a instituições judiciárias para resolver os litígios, obter reparações e fazer reconhecer direitos? Nos perguntaremos ainda quais são os repertórios de ação e de justificação aplicados associações ou coletivos na resolução dos problemas relativos a educação, habitação, saúde e meio ambiente? E como as dinâmicas de movimentos coletivos e os dispositivos de ação pública são abaladas quando trata-se de fazer reconhecer situações de injustiça, de demandas de reparação a danos vividos ou ainda de reclamar o respeito aos direitos civis e sociais.

Linha de Pesquisa Educação, Escola e seus Sujeitos Sociais

a) LETRAMENTO ESCOLAR, CULTURA E SOCIEDADE: INTERFACES E IMPLICAÇÕES PARA OS SABERES DOCENTES E PRÁTICAS ALFABETIZADORAS (Docente Responsável: Amélia Escotto do Amaral Ribeiro)

A pesquisa constitui o letramento escolar como seu objeto de investigação, tomando-o em sua dimensão multidisciplinar e dialógica. O letramento, em suas articulações com a cultura e a sociedade, é visto como foco e desafio para a formação inicial e continuada. Os desafios se referem não apenas ao entendimento dos seus significados e tendências, mas, sobretudo, em termos da sua apropriação pelo discurso e pela prática pedagógica de professores dos anos iniciais da escolarização. Pretende um melhor entendimento do lugar do letramento escolar no processo de aprendizagem da leitura e da escrita, considerando que os mecanismos de letramento evidenciam aspectos socioculturais implicados nas metodologias de ensino e em dificuldades específicas de aprendizagem.

b) POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO FEDERAL E SUA REGULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE: REGIME DE COLABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E PARTICIPAÇÃO SOCIAL (Docente Responsável: Gilcilene de Oliveira Damasceno Barão)

A pesquisa tem como temática a política educacional federal para Educação Básica e sua implementação nos municípios da Baixada Fluminense, região da periferia do Estado do Rio de Janeiro. A investigação apresenta os seguintes objetivos: 1) Inventariar as políticas educacionais federais (legislação, planos e programas) e seus desenvolvimentos nos municípios da Baixada Fluminense, identificando as concepções e a materialidade do regime de colaboração e pactuação entre os entes federados e participação social; 2) Analisar os desdobramentos das políticas federais na gestão escolar, na organização do trabalho docente e nas relações entre os sujeitos da escola, 3) Averiguar as contribuições de pensadores sociais para fundamentar as análises nas pesquisas sobre política educacional e gestão escolar; 4) Compreender a defesa da escola pública, as práticas emancipatórias e a participação social na região. O período histórico abrange os anos 1980 até atualidade. Para realizar o inventário da política educacional federal e seus desdobramentos na educação municipal e nas escolas neste período propõe-se os seguintes marcos de análise: 1º) Políticas educacionais contra-hegemônicas: tensões entre experiências democráticas e regulação” (1982-1996); 2º) A regulação como marco da política educacional federal: Da LDB, EC 14 e FUNDEF/FUNDEB ao PDE” (1996- 2007); 3º) A relação regulatória da política federal com os municípios: pactuação e financiamento voluntário, avaliação e parceria público-privado (2007-2014).

c) AVALIAÇÃO E CURRÍCULO DE MATEMÁTICA: UM OLHAR SOBRE OS RESULTADOS DO PISA (Docente Responsável: Maria Isabel Ramalho Ortigão)

Este projeto de pesquisa visa a investigar as características escolares associadas aos resultados dos estudantes que participaram do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA – nas edições de 2003 e 2012, anos em que a matemática foi o foco da avaliação. Apoiada nas recomendações teórico-metodológicas de Earl Babbie (2005) e nos estudos de cunho sociológico pretende-se fazer uso de abordagens investigativas diversas para o alcance dos objetivos propostos. O primeiro deles objetiva

investigar o desempenho médio dos estudantes brasileiros em uma perspectiva comparada internacionalmente. As análises levarão em conta algumas características dos estudantes, tais como, gênero, cor declarada, perfil socioeconômico e cultural, dentre outras. O segundo objetivo visa à compreensão das características dos estudantes que se relacionam com a reprovação, fenômeno que ainda permanece em patamares elevados e tem sido responsável pela manutenção das desigualdades escolares. Desde os anos 1970 diversos pesquisadores têm alertado à sociedade sobre a distribuição desigual da educação e sobre a persistência das disparidades pronunciadas entre as condições das escolas frequentadas por estudantes de origens sociais diversas, reforçando as diferenças sociais preexistentes. O terceiro objetivo parte de um estudo realizado anteriormente em se analisou os itens do teste de matemática do PISA 2003, detectando-se 23, dentre os 85 itens aplicados nessa avaliação, que apresentavam comportamento diferenciado (DIF) entre estudantes brasileiros e portugueses. A ideia é de investigar se os mesmos itens permanecem apresentando DIF e as possíveis causas para sua ocorrência. Estudos envolvendo DIF tem possibilitado a identificação de itens que violam um dos principais pressupostos da Teoria de Resposta ao Item (TRI), segundo o qual, estudantes de grupos distintos, mas de mesma habilidade cognitiva, têm a mesma probabilidade de acertar um item.

d) PATRIMÔNIO E CULTURA AFRO BRASILEIRA NA BAIXADA FLUMINENSE: INVENTÁRIO, FORMAÇÃO E DIFUSÃO (Docente Responsável: Nielson Rosa Bezerra)

O projeto tem por objetivo central identificar, catalogar e inventariar o patrimônio cultural afro brasileiro da Baixada Fluminense, de forma que seja possível estabelecer o diálogo voltado para a difusão e a preservação dos valores identitários presentes nas referências patrimoniais da do território. Considerando que esse território do estado do Rio de Janeiro se caracteriza pelos altos índices de afrodescendentes na formação de sua população em geral, um projeto de pesquisa voltado para a preservação do patrimônio e a cultura afro brasileira também representa a possibilidade de proporcionar a formação, a capacitação e a atualização de professores da rede pública de ensino. Após mais de 10 anos da promulgação da Lei 10.639-03 que torna obrigatório a inclusão do Ensino de História da África e da Cultura Afro Brasileira em todos os níveis da Educação Brasileira, ainda é possível constatar muitos encaminhamentos necessários para uma efetiva implementação desse processo, sobretudo na Baixada Fluminense. Entre esses encaminhamentos, é possível identificar a ausência de uma contextualização local e regional da História Afro Brasileira, sobretudo as suas interfaces na Baixada Fluminense.

e) EDUCAÇÃO E DIREITO CULTURAL: AÇÕES DO TERCEIRO SETOR NA BAIXADA FLUMINENSE (Docente Responsável: Wania Regina Coutinho Gonzalez)

A pesquisa tem como objetivo analisar as diretrizes pedagógicas adotadas nas ações educativas oferecidas por organizações do terceiro setor na Baixada Fluminense e, verificar se as programações ofertadas contribuíram para o desenvolvimento de uma nova relação com o saber, de acordo com avaliação dos seus coordenadores pedagógicos e seus dos alunos. Privilegiaremos a temática dos direitos culturais como parte integrante dos direitos humanos tal como é recomendado pela Unesco na Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural, 2006. Este trabalho justifica-se pela necessidade de dar visibilidade as ações educacionais desempenhadas pelo Terceiro Setor em nosso país. A pesquisa pretende, também, contribuir para a identificação de práticas pedagógicas que possuam uma abordagem abrangente da formação do indivíduo mediante o reconhecimento do seu direito à apropriação efetiva dos saberes, inclusive, os aplicando em consonância com o preceito constitucional do respeito a dignidade humana. Adotaremos uma abordagem qualitativa e empregamos s técnicas de pesquisa: a entrevista (semi-estruturada), também chamada focalizada, a técnica de observação e realização de grupo focal. Para o levantamento de dados, recorreremos à observação junto ao responsável pelos cursos nas Organizações do Terceiro Setor, com a intenção de verificar, na prática, os aspectos didático-pedagógicos das ações educativas, trocando ideias, em particular, com os participantes dos cursos.

Linha de Pesquisa Educação, Movimentos Sociais e Diferenças

a) ESTÉTICAS MARGINALIZADAS: JOVENS EM DESCOLONIZAÇÃO ÉTICAESTÉTICA (Docente Responsável: Gustavo Rebelo Coelho de Oliveira)

Assumindo a dimensão estética como condição humana, o que pressupõe portanto uma expansão do conceito de estética, grosso modo deslocando-o de sua aderência “fria” exclusiva às obras de arte, a uma concepção etimológica e “quente” do termo grego *aisthesis*, este projeto, em companhia de Nietzsche, Foucault e Maffesoli, entende a vida, a subjetividade, como lugar de artístagem, aproximando portanto ética e estética. Se, então, a dimensão estética é essa que inclui as sensações, as emoções, os jeitos, os gestos, o corpo como (in)acabamento de fruição, permeável aos afetos, sendo o ser humano, nas palavras de Fanon, “um SIM vibrando com”, é justamente nela que algo de incontrolável, algo de indeterminado, segue agindo a despeito de nossa “consciente” autorização. Trata-se então de algo que mesmo sendo nós mesmos, difere de nós, ameaçando portanto o monopólio da razão instrumental individual que concebeu o sujeito moderno ensimesmado, para o qual quanto maior o esclarecimento, mais próximo ele estaria de um total domínio sobre si e o mundo, sendo então a ameaça de um possível pluralismo dinâmico naquilo que parece ser incontrolável, um fantasma a ser esconjurado. Nesse sentido, o conceito de Diferença em Deleuze, Guattari e Derrida, os estudos da presença, da subjetividade e seus cruzamentos entre a linguagem e a psicanálise, especialmente em Gumbrecht, Blanchot, Barthes, Lacan, Freud, Jung e Fanon, assim como as contribuições da antropologia na radicalização da crise epistemológica moderna, sobretudo os estudos ameríndios em Viveiros de Castro e Pierre Clastres, nos interessam primordialmente. Apostamos, então, no campo da estética como lugar que, por guardar incompatibilidades ao racionalismo ocidental moderno, guarda também indícios eloquentes do que de nós fora descartado na consolidação desse império. Em todo caso, mesmo com esse espectro teórico que nos inscreve em um campo alargado, politicamente privilegiamos pesquisas de campo que tenham como interesse experiências estéticas populares em periferias urbanas, notadamente aquelas protagonizadas por suas juventudes. A despeito, então, da negligência, marginalização e desqualificação das quais são geralmente alvos, acreditamos que nestes cotidianos está em constante e dramática modelagem uma série de formas de resistência, de reinvenção descolonial, de conhecimento e mesmo de sofisticação conceitual.

b) GÊNERO, SEXUALIDADES E EDUCAÇÃO: TEORIA QUEER E DECOLONIALIDADE EM PERIFERIAS URBANAS (Docente Responsável: Ivan Amaro)

Esta proposta, com as contribuições dos estudos queer e decoloniais, procura ampliar as visões teórico-metodológicas para a compreensão dos processos complexos civilizatórios e de opressão sofridos pelos grupos subalternos e subalternizados. O processo de redemocratização no Brasil trouxe esperança no sentido de construir um país ancorado em princípios de respeito, participação, liberdade de expressão, diferença, diversidade. Entretanto, os enfrentamentos contra preconceitos, violência, discriminação, estigmatização precisam se adensar na defesa e na afirmação de direitos dos que foram subordinados, silenciados e apagados. Lógicas perversas de opressão, desrespeito, discriminação, preconceito, violência contra as diferenças e os diferentes ainda permeiam fortemente nossa sociedade. A educação serviu, e ainda serve, como lugar de disseminação da colonialidade do poder, do saber e do ser; embora, seja também, um lócus de resistência. Assim, a escola não é um espaço imune aos embates e disputas cotidianas, é um território conflituoso, de contestações várias. Como espaço-tempo sociocultural, tem sido conclamada a contribuir de maneira mais contundente no enfrentamento dessas perversidades. Esta pesquisa pretende congrega outros estudos que alarguem a compreensão dos processos de subalternidade e discriminação dos diferentes gêneros e que busquem o aprofundamento, a problematização e a constituição de conhecimentos outros, interseccionando com temáticas relacionadas à educação escolar e não-escolar nas periferias urbanas. Pretende-se ampliar as compreensões de discursos e práticas, bem como as perspectivas históricas e teóricas que envolvem as diferentes sexualidades, seus desdobramentos, amparando-nos nos conceitos de diferença, pluriversalidade, decolonialidade, pensamento fronteiro, interculturalidade como potências para a desconstrução de essencialismos como forma de construir conhecimentos outros. Procura-se, ainda, identificar indícios de referências epistemológicas configuradas em pressupostos de uma pedagogia

queer/decolonial que potencializem o enfrentamento da discriminação, do preconceito, do sexismo, do cissexismo, da misoginia, da homofobia, da lesbofobia, da transfobia e das formas múltiplas de violência presentes nos espaços educacionais em relação aos diversos gêneros.

c) POLÍTICAS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO: DIVERSIDADE, MULTICULTURALISMO E COR/RAÇA (Docente Responsável: Maria Alice Rezende Gonçalves)

Essa investigação tem como objetivo acompanhar as mudanças em curso nas formas de acesso ao ensino superior brasileiro, em especial aquelas dedicadas a inclusão de afro-brasileiros visando descrever as principais características do modelo de política multicultural adotado pelo ensino superior. Definimos como universo investigativo os primeiros anos do século XXI, época em que foram implantados e implementados os primeiros experimentos de ação afirmativa para negros e as recentes reformas no acesso ao ensino superior brasileiro, neste período é desenhado nosso modelo de política inclusiva de caráter multicultural. Partimos do pressuposto que a temática da inclusão de grupos minoritários ao ensino superior brasileiro é atravessada por questões tais como: nacionalismo, etnicidade, classe, multiculturalismo, política de acesso ao ensino superior, democratização e diversidade. Como os demais estados liberais, a sociedade brasileira convive com o dilema de ser culturalmente homogênea e simultaneamente reconhecer as diferenças e a existência de desigualdades. As recentes mudanças no processo seletivo para o ingresso no ensino superior nos conduzem ao questionamento dos caminhos percorridos pelo estado liberal brasileiro em direção ao multiculturalismo visando à democratização do ensino superior. O acompanhamento das políticas de inclusão de negros será essencial para a compreensão das bases do nosso modelo de inclusão no ensino superior adotado pela sociedade brasileira.

d) MULHERES NEGRAS, GÊNERO, FAMÍLIA E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO, DOCUMENTAL E ANÁLISE (Docente Responsável: Sônia Beatriz dos Santos)

O presente projeto possui dois objetivos complementares, primeiramente, a formação de um acervo bibliográfico e documental impresso e eletrônico (literatura, documentos, documentários, e filmes, e materiais relevantes produzidos no ambiente virtual) que abordem as condições de vida, práticas sociais, culturais e políticas das mulheres e famílias negras, buscando assim, documentar e disseminar suas histórias, tradições, memórias e pensamento. Em segundo, busca-se paralelamente, evidenciar e analisar a problemática da desvalorização e invisibilidade das experiências, e da produção de conhecimento das mulheres negras e dos saberes das famílias negras no espaço escolar e acadêmico. Deste modo, ansiamos contribuir com a discussão acerca dos efeitos das desigualdades raciais e de gênero no que tange as oportunidades em educação para os afrodescendentes na sociedade brasileira.

e) SIGNIFICADOS ATRIBUÍDOS AO CONHECIMENTO ESCOLAR QUE ORIENTAM OS PROCESSOS DE SUBJETIVAÇÃO DOS(AS) FUTUROS(AS) PEDAGOGOS (Docente Responsável: Talita Vidal Pereira)

A pesquisa se insere no âmbito dos estudos que vem sendo realizados no campo do currículo e que tem como pano de fundo a problematização das formas de conceber os processos de organização e funcionamento das práticas escolares e suas implicações com os processos formativos em geral e da formação docente em especial. Processos que também orientam propostas e políticas curriculares em curso. São reflexões produzidas a partir das contribuições de aportes pós-estruturalistas com destaque para a Teoria do Discurso de Ernesto Laclau. No estudo currículo é assumido como processo de enunciação de sentidos, como espaço/tempo de fronteira cultural tal qual formulado por Elizabeth Macedo a partir das contribuições de Homi Bhabha. Dessa forma, o objetivo da pesquisa é a desnaturalização/problematização dos sentidos de currículo, de conhecimento e de cultura articulados nos processos de subjetivação de estudantes do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da Baixada Fluminense (UERJ/FEBF), analisando em que medida esses sentidos podem contribuir para a manutenção de representações idealizadas de escola, de professor/a e de aluno/a que são muitos frequentes no campo da educação em geral. Representações que, como sugere Laclau (1998), são construções discursivas incompletas e carregadas de ambiguidades. O estudo se justifica pela

necessidade de compreender que sentidos de currículo podem estar ou não contribuindo no processo de desenvolvimento de práticas pedagógicas que incorporem, de fato e de direito, a multiplicidade de culturas que circulam no interior das escolas, apontando para a necessidade de superar concepções que se sustentam em dualidades identitárias fixas: saberes acadêmicos/ saberes populares; global/ local, universal/ particular; bom ensino/ mau ensino que se contribuem para silenciar as diferenças ou, no limite, permitindo o seu reconhecimento, desde que subordinadas à particularidade definida como ideal. Sem a pretensão de elaborar novas generalizações totalizantes e, em consequência novas dualidades, o estudo pretende analisar sentidos atribuídos ao conhecimento escolar e ao currículo ao longo do processo de formação dos pedagogos e pedagogas, assumindo que eles são permanentemente negociados e traduzidos (BHABHA, 2007). Um processo incessante que favorece múltiplos e diferenciados processos de subjetivação profissional. Processos que não podem ser previamente fixados e que também não podem ser plenamente acessados dando conta de explicar todas as decisões dos sujeitos a priori.

f) O ESTATUTO DA TECNOLOGIA ASSISTIVA NAS POLÍTICAS E PRÁTICAS DE ESCOLARIZAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA (Docente Responsável: Talita Vidal Pereira em colaboração com Flávia Faissal de Souza)

Atualmente, em nosso país, a Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, fortemente marcada pelos acordos internacionais, se realiza por meio do Atendimento Educacional Especializado (AEE), serviço complementar e/ou suplementar ao ensino regular, oferecido no contra-turno, conforme proposto nas políticas públicas educacionais. Sendo o eixo central de construção dessa política a noção de acessibilidade com foco de investimento prioritário em instrumentos tecnológicos. Assumindo os pressupostos da perspectiva histórico-cultural do desenvolvimento humano, em especial as noções de escolarização, ensino e aprendizagem, conforme postuladas por L.S.Vigotski, nas quais estes processos se constroem na relação entre professor-aluno-conhecimento nas práticas cotidianas escolares, questionamos o foco central de investimento em instrumentos tecnológicos em detrimento da formação e condições de trabalho do professor. Isto posto, o objetivo dessa pesquisa é, a partir da abordagem dos Ciclos de Política de S. Ball e R. Bowe, analisar o estatuto das Tecnologias Assistivas como suporte ao processo de escolarização dos alunos público-alvo da Educação Especial nas diretrizes internacionais e nacionais das políticas de educação inclusiva e nas suas traduções na rede pública de ensino do município de Duque de Caxias/RJ. Para tal, além da análise dos documentos que tratam do contexto de influência e dos textos políticos internacionais, nacionais e locais, será realizada uma pesquisa de campo, durante um ano letivo em três escolas da rede pública de ensino do município de Duque de Caxias/ RJ. Após um estudo exploratório, realizaremos observações sistemáticas em três escolas e entrevistas semi-estruturadas com os professores do ensino comum e do especializado. Por fim, os dados sistematizados serão analisados de forma qualitativa a luz do referencial teórico assumido.


ANEXO III
PROGRAMA DO CONCURSO

Temas, problemas e perspectivas atuais da Educação, da Cultura e da Comunicação – com ênfase especial, mas não exclusiva, nas formas como esses temas se fazem presentes nas Periferias Urbanas. Não há qualquer indicação de bibliografia básica. Para informações sobre as pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação, é sugerida consulta ao site <http://www.ppgecc.uerj.br>.

ANEXO IV

UERJ/SR-2	FICHA DE INSCRIÇÃO		FEBF
1. Denominação do Programa EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO	2. Ano / Período 2017/1	3. Centro CEH	4. Unid. FEBF
Nome do Candidato: _____			 <div align="center" style="border: 1px solid black; padding: 10px; width: 100px; margin: 0 auto;">Colar Retrato</div>
Número de Inscrição: _____ (A SER PREENCHIDO PELA SECRETARIA)			
Telefone(s): _____			
Endereço Eletrônico: _____			
Nome do Projeto de Pesquisa de Interesse e respectivo professor responsável (Anexo II do Edital): _____ _____			
Prova de Língua Estrangeira: () inglês () espanhol () francês () cand. Estrangeiro			
Optante pelo sistema de cotas: () Sim () Não			
Opção de grupo de cotas (quando for o caso): () estudantes graduados negros e indígenas; () graduados da rede pública e privada de ensino superior; () pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.			
Duque de Caxias, / / 2016 <div align="right">_____</div> Assinatura do Candidato			

Documentos Apresentados (A SER PREENCHIDO PELA SECRETARIA):	S/N
a) Comprovante original de Pagamento (Boleto bancário)	
b) Cópia frente e verso do diploma de graduação plena nas áreas definidas no Item I do Edital	
b.1) declaração oficial da IES de origem indicando as datas de conclusão e colação de grau do curso de graduação plena, disposto no item III do Edital (quando for o caso)	
b.2) declaração da IES de origem, indicando o período em curso, conforme disposto no item III do Edital (quando for o caso)	
c) Cópia do histórico escolar do curso correspondente ao item b	
d) Cópia da carteira de identidade	
e) Cópia do CPF	
f) Cópia do Currículo Lattes	
g) Termo de Compromisso (Anexo V do Edital, no caso de pendência de um ou mais itens de b até f)	
h) 02 (duas) cópias do anteprojeto de pesquisa	
i) Comprovante de uma das condições de isenção da prova de língua estrangeira, dispostas no subitem d.2 do item IV do Edital (quando for o caso)	
j) Documentação específica para concorrência ao sistema de cotas (quando for o caso)	

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO 2017 - MESTRADO	
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CULTURA E COMUNICAÇÃO	
(RESULTADO DAS INSCRIÇÕES: 28/10/2016)	
Nome do Candidato: _____	 <div align="center" style="border: 1px solid black; padding: 10px; width: 100px; margin: 0 auto;">Colar Retrato</div>
Número de Inscrição: _____ (A SER PREENCHIDO PELA SECRETARIA)	
Duque de Caxias, / / 2016 <div align="right">_____</div> Funcionário Responsável	

ANEXO V



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro Centro de Educação e Humanidades

Faculdade/Instituto Faculdade de Educação da Baixada Fluminense

Curso Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação (Mestrado)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
estou ciente de que minha matrícula só se efetivará quando a documentação abaixo relacionada for apresentada à Coordenação do Curso, sem o que não farei jus ao diploma/certificado, caso venha a ser aprovado(a):

- () Diploma de Graduação Plena ou Certidão/Declaração constando data de colação de grau anterior à data de matrícula no PPGCECC
- () Histórico de Graduação
- () CPF
- () Identidade
- () Currículo Lattes
- () Fotografias 3x4

UERJ, em _____ de _____ de 2016

assinatura

ATENÇÃO: Os documentos acima enunciados deverão ser apresentados em cópia Xerox, acompanhados dos originais, para fins de conferência/autenticação.

INSCRITO PARA SELEÇÃO SOB O Nº- _____ (a ser preenchido pela Secretaria).

.....

Documento(s) apresentado(s) em ___ / ___ / _____

Conferido e autenticado por _____

Matrícula/UERJ _____

ANEXO VI



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Nome social se for usar: _____ Telefone: _____

Estado civil: Solteiro Casado Divorciado Viúvo União Estável Outros: _____

Data de Nascimento: _____ Natural de: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Escolaridade: Superior completo Superior em curso E-mail: _____

Tipo de cota que deseja concorrer dentro da Lei 6914/2014, graduado:

- 1- Rede Pública de Ensino Superior Rede Privada de Ensino Superior (beneficiário FIES, PROUNI ...)
- 2 - Negro Indígena
- 3 - Deficiência (Lei Federal nº 7853/1989 e Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004)
- 4 - Filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço

Situação Habitacional

Situação do Imóvel:

- Imóvel Próprio Imóvel cedido Imóvel de posse ou ocupação
- Imóvel Alugado Imóvel próprio em financiamento Residência no local de trabalho
- Residência em hotel, pensão ou alojamento Outra situação de moradia
- Especificar: _____

Moradia:

Situada em área de risco: Sim Não

Saneamento Básico: Sim Não

Acesso a serviços (Transporte, comércio, hospitais, etc): Sim Não

ANEXO VI**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**
INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICASSituação do IPTU: Isento Recebe cobrançaFornecimento de energia elétrica: Possui fornecimento individual de energia elétrica Não possui fornecimento individual de energia elétrica**Quadro de Composição Familiar e Renda:**

	Nome	Grau de parentesco	Idade	Escolaridade	Ocupação	Tipo de Vínculo	Renda	Imposto de Renda
1	PRÓPRIO							Isento <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/>
2								Isento <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/>
3								Isento <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/>
4								Isento <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/>
5								Isento <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/>

Total de Rendimentos Familiares: R\$_____

ANEXO VI



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

Você paga pensão alimentícia a filhos ou ex-cônjuge ou Recebe? Sim Não

Declaro que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros, bem como estar ciente que os mesmos poderão estar sujeitos à verificação e, comprovada a inveracidade de qualquer informação, perderei o direito a concorrer à modalidade de cotas.

Declaro ainda estar ciente de que se fazendo necessário poderei ser convocado para entrega de documentos complementares e/ou realização de visita domiciliar e/ou atendimento com a Assistente Social do DEPG.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) candidato (a)

Anexo VII

MANUAL - SISTEMA DE COTAS

DAS DOCUMENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO DE COTAS

Fica instituído de acordo com a lei 6914/2014 e 6959/2015 o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação para os **carentes** que atendam a algumas condições tais como:

- **Negros**
- **Indígenas**
- **Estudantes graduados em rede pública**
- **Estudantes graduados em rede particular tendo sido financiado pelo FIES, PROUNI e outros**
- **Pessoas com Deficiência**
- **Filhos de policiais civis e militares, inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço**

Carente = Aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário sócio-econômico, dividido pelo número de membros que habitam o domicílio.

A lei expressa que a *condição socioeconômica é fator principal*.

A entrega das documentações é de responsabilidade dos candidatos, devendo este entregar ao DEPG, dentro do prazo estabelecido.

A documentação será analisada por uma comissão do DEPG voltada para avaliação de cotas na pós-graduação. A análise socioeconômica dar-se-á através do confronto das informações prestadas no Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS com a documentação encaminhada pelo candidato (inclusive a de sua família de origem), podendo ser utilizadas, também, entrevistas, visitas domiciliares e/ou outros instrumentos técnicos, visando confirmar a veracidade da condição de carência socioeconômica do candidato.

O candidato deverá apresentar, para comprovação da condição de carência socioeconômica, documentação comprobatória de:

- A) IDENTIFICAÇÃO;
- B) RENDA;
- C) COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA;
- D) SITUAÇÃO DE MORADIA;
- E) IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU);
- F) ENERGIA ELÉTRICA

A) DA COMPROVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Para comprovação de identificação do candidato e de todas as pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas, inclusive sua família de origem, se for o caso, deverão ser encaminhadas, de acordo com a faixa etária, as fotocópias das documentações, a seguir:

a) Para maiores de 18 anos: documento de identificação e documento no qual conste o número do CPF, ambos de órgão oficial. Entende-se como documento de identificação: carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira de registro de categoria profissional ou passaporte.

b) Para menores de 18 anos: certidão de nascimento ou documento de identificação; se for o caso, fotocópia de certidão ou outros documentos, expedidos por juiz, referentes a tutela, termo de guarda e responsabilidade, em nome de uma das pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas.

Para as pessoas que são casadas legalmente ou que possuem união estável formalizada deverá ser encaminhada a fotocópia da certidão de casamento ou termo de união estável.

B) DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

- Todas as pessoas maiores de 18 anos (ou menores de 18 anos que exerçam atividade remunerada) deverão encaminhar fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, páginas: “Identificação”, “Qualificação Civil”, páginas de “Contrato de Trabalho” onde constem registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco, “Alteração Salarial”, “Anotações Gerais”.

- Todas as pessoas maiores de 18 anos deverão entregar o CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais, documento obtido junto a qualquer agência do INSS sem necessidade de agendamento prévio.

Além da Carteira de Trabalho e Previdência Social, deverão ser encaminhadas fotocópias das documentações a seguir, de acordo com a situação específica:

a) Para os **desempregados**: fotocópia da rescisão de contrato ou da comunicação de dispensa, em situação de desemprego recente (até seis meses), e do comprovante de

recebimento de seguro-desemprego, se houver. Anexar também declaração datada e assinada pelo declarante informando desemprego, com assinatura de duas testemunhas e cópia da identidade destas.

b) Caso **todo o grupo familiar apresente ausência de renda por desemprego**, esta situação deverá ser devidamente comprovada; além disso, o candidato deverá informar a renda mensal, o tempo em que a família se encontra nesta condição e como tem suprido suas necessidades financeiras, através de declaração, datada e assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família, além da fotocópia da carteira de identidade e do documento oficial onde conste o número do CPF das testemunhas.

c) Para **aqueles que nunca exerceram atividade remunerada**, declaração datada e assinada pelo declarante informando tal situação, com assinatura de duas testemunhas e cópia da identidade destas.

d) Para os **trabalhadores informais e /ou autônomos**: declaração datada e assinada pelo declarante informando atividade exercida e renda recebida, com assinatura de duas testemunhas e cópia da identidade destas.

Carnê de autonomia – Guia de Recolhimento ao INSS (GPS)

e) **Funcionários Públicos**: Contra-cheque dos últimos 3 meses

f) Para os **trabalhadores prestadores de serviço, terceirizados, cooperativados e/ou contratados temporariamente**: fotocópia dos contracheques dos últimos 3 meses, na falta destes, enviar declaração em papel timbrado com o CNPJ da empresa, datada e assinada pelo empregador e/ou órgão pagador, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido.

g) Para os **proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas**: declaração contábil de retirada de pró-labore dos últimos 3 meses, fotocópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ), referente ao ano-base vigente entregues à Receita Federal, e do respectivo recibo de entrega.

Para as empresas inativas: encaminhar fotocópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, que pode ser obtido no endereço eletrônico da Receita Federal.

h) Para os **microempreendedores individuais**: declaração de renda, datada e assinada pelo trabalhador e por duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família, além da fotocópia da carteira de identidade e do documento oficial onde conste o número do CPF das testemunhas, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido, além do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) dos 3 últimos meses e do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual obtido no endereço www.portaldoeempreendedor.gov.br.

Para as microempresas inativas: encaminhar fotocópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, que pode ser obtido no endereço eletrônico da Receita Federal. Na falta deste, encaminhar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, com a baixa da inscrição do MEI.

i) Para os **trabalhadores rurais** (empregado, produtor, parceiro, meeiro, arrendatário e pescador artesanal): declaração de renda, datada e assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família, além da fotocópia da carteira de identidade e do documento oficial onde conste o número do CPF das testemunhas, ou outro documento comprobatório, informando a atividade desempenhada e a renda mensal recebida.

j) Para os **aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio-doença (ou outros benefícios) do INSS**: detalhamento de crédito (obtido no endereço www.previdenciasocial.gov.br); na falta deste, enviar documento onde conste o número do benefício e o extrato bancário com valor de crédito do INSS, devidamente identificado, referente aos 3 últimos meses. Não será considerado como comprovante de pagamento o extrato bancário constando apenas a informação do valor de saque do benefício.

k) Para os **aposentados e pensionistas da administração pública municipal, estadual ou federal**: contracheques dos últimos 3 meses.

l) Caso a **família possua bens alugados a terceiros**: fotocópia dos recibos de aluguel referentes aos 3 últimos meses, ou de outro documento que comprove esta situação.

m) Caso o **candidato e/ou outro membro do grupo familiar receba pensão alimentícia**: fotocópia dos contracheques dos últimos 3 meses ou de outro documento que comprove o valor da pensão alimentícia; na falta destes, encaminhar declaração datada e assinada pelo provedor da pensão e por duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família, além da fotocópia da carteira de identidade e do documento oficial onde conste o número do CPF das testemunhas, informando o valor bruto mensal referente ao pagamento da pensão alimentícia.

n) Para os **estagiários e bolsistas** (estudantes de graduação, mestrado e doutorado) remunerados e jovens aprendizes: fotocópia do Termo de Contrato de Estágio ou documento similar, além da fotocópia dos contracheques dos últimos 3 meses, na falta destes, encaminhar declaração em papel timbrado com o CNPJ da empresa, datada e assinada pelo empregador e/ou órgão pagador, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido.

o) Caso o **candidato e/ou outro membro do grupo familiar receba benefícios governamentais** (Governo Federal, Estadual e/ou Municipal): fotocópia do comprovante de pagamento atualizado referente ao respectivo Programa Social, bolsa, Bolsa Família, Renda Melhor ou similares.

O candidato e as pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas que entregaram **Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF)** à Receita Federal, referente ao ano-base anterior, deverão encaminhar fotocópia de **todas as páginas da declaração e do respectivo comprovante do recibo de entrega**.

a) No caso da existência de Declaração Retificadora do Imposto de Renda Pessoa Física, esta também deverá ser encaminhada com o respectivo comprovante do recibo de entrega.

b) O candidato e as pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas que constarem como dependentes ou cônjuges em alguma declaração (IRPF) deverão encaminhar fotocópia de todas as páginas da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) do declarante, referente ao ano-base, entregue à Receita Federal, e do respectivo comprovante do recibo de entrega.

c) Caso o candidato informe não residir com o familiar que o declara como seu dependente na declaração (IRPF), a renda deste familiar será considerada para a avaliação da condição de carência socioeconômica do candidato.

d) O candidato e as pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas que não dispuserem da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) poderão obtê-la em qualquer agência da Receita Federal.

Não serão aceitos o “Extrato de Processamento” e/ou o “Informe de Rendimentos Anual” como substitutos da Declaração (IRPF).

e) O candidato e as pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas que **não declararem Imposto de Renda poderão obter a comprovação de não entrega acessando** <http://www.receita.fazenda.gov.br/ConsultaRestituiçoesIRPF>

C) DA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Para toda pessoa relacionada no Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS, independentemente da idade, deverá ser encaminhado comprovante de residência, na seguinte forma:

a) Para maiores de 18 anos - fotocópia de documento emitido por instituições públicas ou privadas, no respectivo nome, para confirmar que reside no local, datada do mês anterior.

b) Para menores de 18 anos - fotocópia de documento emitido por instituições públicas ou privadas (cartão de vacinação, cartão de Unidade de Saúde, comprovante de escola ou similar), em nome da criança/adolescente, que comprove a residência no local.

Nos casos de falecimento de um dos pais (ou de ambos), do padrasto ou madrasta, do cônjuge/companheiro(a), tanto do candidato quanto de qualquer membro do grupo familiar menor de 18 anos, deverá ser encaminhada a fotocópia da respectiva certidão de óbito.

D) DA COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DE MORADIA

Para comprovação da situação de moradia do candidato, deverão ser encaminhadas as fotocópias das documentações a seguir, de acordo com a situação específica:

a) **Imóvel próprio:** escritura ou promessa de compra e venda do imóvel; caso o documento não esteja em nome de uma das pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas, encaminhar, também, declaração explicando os motivos deste fato. Na declaração deverá constar data e assinatura do declarante e de duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família, como também fotocópia da carteira de identidade e do documento oficial onde conste o número do CPF das testemunhas.

b) **Imóvel próprio em financiamento:** comprovante do financiamento referente aos últimos 3 meses; caso o documento não esteja em nome de uma das pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas, encaminhar, também, declaração explicando os motivos deste fato. Na declaração deverá constar data e

assinatura do declarante e de duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família, como também fotocópia da carteira de identidade e do documento oficial onde conste o número do CPF das testemunhas.

c) **Imóvel alugado:** contrato de locação e os recibos do aluguel dos últimos 3 meses; caso o documento não esteja em nome de uma das pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas, encaminhar, também, declaração explicando os motivos deste fato. Na declaração deverá constar data e assinado pelo declarante e de duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família, como também fotocópia da carteira de identidade e do documento oficial onde conste o número do CPF das testemunhas.

d) **Imóvel cedido:** declaração informando a cessão do imóvel, datada e assinada pelo cedente e por duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família, além da fotocópia da carteira de identidade e do documento oficial onde conste o número do CPF das testemunhas.

e) **Imóvel de posse ou ocupação: documento emitido pela Associação de Moradores.** Na falta deste, declaração informando a situação do imóvel, datada e assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família, além da fotocópia da carteira de identidade e do documento oficial onde conste o número do CPF das testemunhas.

f) **Residência em hotel, pensão, alojamento ou afins:** recibos de pagamento dos últimos 3 meses; na falta destes, declaração contendo o valor do aluguel, datada e assinada pelo locador e por duas testemunhas

maiores de 18 anos e não pertencentes à família, além da fotocópia da carteira de identidade e do documento oficial onde conste o número do CPF das testemunhas.

g) **Residência no local de trabalho:** declaração explicando a situação, datada e assinada pelo empregador e por duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família, além da fotocópia da carteira de identidade e do documento oficial onde conste o número do CPF das testemunhas.

h) **Outra situação de moradia:** declaração explicando a situação, datada e assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família, além da fotocópia da carteira de identidade e do documento oficial onde conste o número do CPF das testemunhas.

E) DA COMPROVAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)

Para comprovação da situação do IPTU, deverão ser encaminhadas as fotocópias das documentações a seguir, de acordo com a situação específica.

a) Recebe cobrança de IPTU: carnê referente ao ano-base (páginas de identificação do proprietário, endereço do imóvel e valor do imposto).

b) Não recebe cobrança de IPTU: comprovante de isenção, referente ao ano-base ; ou declaração explicando a situação, datada e assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família, além da fotocópia da carteira de identidade e do documento oficial onde conste o número do CPF das testemunhas.

c) No caso de o carnê ou de o comprovante de isenção do IPTU não estar no nome de uma das pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas,

encaminhar, também, declaração explicando a situação, datada e assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família, além da fotocópia da carteira de identidade e do documento oficial onde conste o número do CPF das testemunhas.

F) DA COMPROVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Para comprovação da situação de energia elétrica deverá ser encaminhada a fotocópia das contas de energia elétrica referentes aos últimos 3 meses; no caso de a conta de energia elétrica não estar no nome de uma das pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas, ou em outra situação qualquer, encaminhar, também, declaração explicando o fato, datada e assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família, além da fotocópia da carteira de identidade e do documento oficial onde conste o número do CPF das testemunhas.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA OPÇÃO DE COTA

- 1) Se concorrente ao grupo de cota para **estudantes oriundos da rede pública** de ensino, o candidato deverá encaminhar, para comprovação de sua opção de cota, a documentação especificada a seguir:

- Diploma ou Certificado que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Médio e Superior em unidade pública

- Caso esteja cursando o Ensino Superior, declaração e histórico escolar comprovando que está cursando em unidade pública municipal, estadual ou federal

- 2) Se concorrente ao grupo de cota para **estudantes oriundos da rede particular** de ensino, deverá encaminhar comprovante de financiamento como exemplo FIES e PROUNI.

- 3) Se concorrente ao grupo de cota para **estudantes negros e indígenas**, o candidato deverá encaminhar, para comprovação de sua opção de cota, a seguinte documentação:

a) para **negros** – declaração, conforme o modelo a seguir, assinado pelo candidato. Colar foto 3x4

DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 5346/2008, eu, (nome completo), interessado em concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas para o período 20 ____ / ____ (1º ou 2º semestre) declaro, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outras) e civis (reparação aoerário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como negro.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro.

Características físicas.

Especifique: _____

Origem familiar/antepassados.

Especifique: _____

Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UERJ, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

(Data e assinatura do candidato)

b) para **indígenas** – declaração, conforme o modelo a seguir, assinado pelo candidato. Colar foto 3x4

DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 5346/2008, eu, (nome completo), interessado em concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas para o período 20 ___ / ___ (1º ou 2º semestre) declaro, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outras) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como indígena.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

Etnia ou povo a que pertença.

Especifique: _____

Origem familiar/antepassado.

Especifique: _____

Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UERJ, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

(Data e assinatura do candidato)

4) Se concorrente ao grupo de cota para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, ou para filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço, o candidato deverá encaminhar, para comprovação de sua opção de cota, a seguinte documentação:

a) **para pessoas com deficiência** - laudo médico, preferencialmente emitido nos últimos seis meses, fornecido por instituição de saúde, com parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID) e de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004;

b) **para filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço:**

- certidão de óbito (fotocópia autenticada),
- documento com a decisão administrativa que reconheceu a morte ou incapacidade em razão do serviço (fotocópia autenticada),
- Diário Oficial com a decisão administrativa que reconheceu a morte ou a incapacidade em razão do serviço (fotocópia autenticada),
- documento de reforma ou aposentadoria por invalidez, contracheque da pensão por morte, quando for beneficiário dela, ou dos proventos da aposentadoria pagos pelo IPERJ, RIOPREVIDÊNCIA ou outra entidade afim (fotocópia autenticada).

DO RESULTADO

O resultado da análise da documentação comprobatória da condição de carência socioeconômica e da opção de cota será divulgado em data e local informados no calendário, após parecer das respectivas comissões sobre a situação de cada candidato.

A incompatibilidade, a inveracidade ou a omissão entre as informações prestadas no Formulário de Informações Socioeconômicas e a documentação apresentada pelo candidato acarretarão o indeferimento à solicitação para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas, passando o candidato a concorrer às vagas não reservadas.

O candidato também terá indeferida a solicitação para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas e passará a concorrer às vagas não reservadas, nas seguintes condições:

a) não encaminhar toda a documentação comprobatória da carência socioeconômica e da opção de cota, até a data prevista no calendário;

b) apresentar documentação comprobatória de carência socioeconômica e de sua opção de cota em desacordo com as exigências da Lei Estadual nº 5346/2008 e deste Anexo.

c) não atender à condição de carência socioeconômica;

d) não atender à convocação da Comissão de Análise Socioeconômica para fins de esclarecer dúvidas quanto à sua situação socioeconômica e familiar;

e) impedir a aplicação de instrumentos técnicos utilizados pela Comissão de Análise Socioeconômica para fins de esclarecer dúvidas quanto à sua situação socioeconômica e familiar, tais como entrevista e visitas domiciliares.

DO RECURSO

O candidato que não concordar com o indeferimento proferido pela Comissão de Análise Socioeconômica e de Análise de Opção de Cota poderá solicitar recurso.

Nesta etapa, o candidato poderá anexar documentos, no prazo, local e horário estabelecidos no calendário.

Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma.

Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

Os recursos encaminhados serão analisados pela Comissão responsável, que poderá manter ou alterar o indeferimento, não havendo possibilidade de novo.

ALGUNS MODELOS DE DECLARAÇÕES - ANEXOS

Declaração de Renda (Preenchida pelo empregador)

Declaração de Renda (Preenchida pelo trabalhador)

Declaração de Desemprego

Declaração de Desemprego (Apenas para composição familiar que se encontra sem atividade laborativa)

Declaração de documento em nome de terceiros

Declaração de imóvel cedido

Declaração de cessão de posse ou ocupação

Declaração de Residência em local de trabalho

Declaração de Pagamento de Pensão Alimentícia

ANEXOS

MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE RENDA
(Se preenchida pelo empregador)

Eu, _____, portador da carteira de identidade nº _____, declaro para os devidos fins que _____ (nome do trabalhador), exerce a função de _____ com renda mensal de R\$ _____.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do declarante

1ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

2ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade de cada uma das testemunhas.

DECLARAÇÃO DE RENDA
(Se preenchida pelo trabalhador)

Eu, _____, portador da carteira de identidade nº _____, declaro para os devidos fins que exerço a função de _____ com renda mensal de R\$ _____.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do declarante

1ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

2ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade de cada uma das testemunhas.

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____, portador da carteira de identidade nº _____, declaro para os devidos fins que estou desempregado (a) desde _____.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante

1ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

2ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade de cada uma das testemunhas.

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO
(Apenas para a composição familiar que se encontra sem atividade laborativa)

Eu, _____, portador da carteira de identidade nº _____, declaro para os devidos fins que todo o meu grupo familiar encontra-se desempregado desde _____.

Acrescento ainda que temos suprido nossas necessidades financeiras da seguinte maneira:

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do declarante

1ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

2ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade de cada uma das testemunhas.

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTO EM NOME DE TERCEIROS

Eu, _____, portador da carteira de identidade nº _____, declaro para os devidos fins que o documento _____ encontra-se em nome de _____ (nome da pessoa), _____ (grau de parentesco com o candidato).

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante

1ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

2ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade de cada uma das testemunhas.

DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, _____, portador da carteira de identidade nº _____, _____ (grau de parentesco com o candidato) declaro para os devidos fins que cedi o imóvel situado na _____ para _____ (nome completo do candidato ou familiar).

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do declarante

1ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

2ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade de cada uma das testemunhas.

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE POSSE OU OCUPAÇÃO

Eu, _____, portador da carteira de identidade nº _____, declaro para os devidos fins e com anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas que o imóvel situado na _____ trata-se de ocupação ou posse.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante

1ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

2ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade de cada uma das testemunhas.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM LOCAL DE TRABALHO

Eu, _____, portador da carteira de identidade nº _____, declaro para os devidos fins e com anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas que _____ (nome do empregado) reside em seu local de trabalho, situado na _____.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do declarante

1ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

2ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade de cada uma das testemunhas.

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, portador da carteira de identidade nº _____, por não possuir outra forma de comprovação, declaro para os devidos fins que pago pensão alimentícia no valor de R\$ _____ à _____ (nome de quem recebe a pensão).

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do declarante

1ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

2ª Testemunha: _____
(Nome completo, RG e Assinatura)

É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade de cada uma das testemunhas.